



Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI  
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

1

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 028/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2020– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2020.**

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 191/2020, vinculado a Dispensa de Licitação Nº. 046/2020, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** e a **EMPRESA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU**.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Sr. Fabrício Alves Martins**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, Bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CONTRATADA:** **INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU**, com sede a Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 4.000, B. Jardim Karaíba, CEP: 38.411-106, na cidade de Uberlândia/MG, Telefone: 0\*\*34-3214-9088, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 25.642.455/0001-31, sendo neste ato representado por seu presidente, **Sr. Gustavo Alves De Leva**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 545697 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 036.122.336-61, residente e domiciliado à Rua Helvecio Schiavinato, nº 95, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2020**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI - MG, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID-19.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 191/2020 por mais **84 (oitenta e quatro) dias**, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo **CONTRATANTE** e Parecer conjunto da Assessoria

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) - e-mail: [licitacaosaude2@gmail.com](mailto:licitacaosaude2@gmail.com)

FONE: 0\*\*34-3690-3214



Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI  
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

2

Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias **09 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

### CLÁUSULA TERCEIRA -- DO PREÇO

O valor da presente contratação é de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO 2900					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG, SENDO CONTRATADO O SERVIÇO PELA UNIDADE/ QUANTIDADE DO KG.	KG	13.000	4,50	58.500,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).</b>					

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
965	02.11. .10.122.0028.2201.3.3.90.39.00	100
960	02.22. .10.122.0028.2201.3.3.90.39.00	154
998	02.22. .10.122.0028.2211.3.3.90.39.00	154

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG  
Site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) - e-mail: [licitacaosaude2@gmail.com](mailto:licitacaosaude2@gmail.com)  
FONE: 0\*\*34-3690-3214



Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

3

984	02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.39.00	154
-----	---------------------------------------	-----

### CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do **Contrato Administrativo nº. 191/2020**, vinculado ao processo licitatório nº **126/2020**, **Dispensa de Licitação nº 046/2020**, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, em 06 de outubro de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Sr. Gustavo Alves de Leva  
INSTITUIÇÃO CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU.  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Alexandro Faria de Almeida . CPF/MF: 028.639.636-29  
2 - Nome: Simone Junqueira . CPF/MF: 069.745.586-60